



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 307, 14 de setembro de 2021

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 414, de 08 de setembro de 2021	4
FISCAI TÉCNICO DE CONTRATO	4
PORTARIA nº 415, de 09 de setembro de 2021	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	5
PORTARIA nº 416, de 09 de setembro de 2021	5
PORTARIA nº 417, de 09 de setembro de 2021	7
PORTARIA nº 420, de 13 de setembro de 2021	8
PRORROGAÇÃO PRAZO - PAS.....	9
PORTARIA nº 418, de 09 de setembro de 2021	9
AGENTES LICITAÇÃO EQUIPE DE APOIO/TÉCNICA.....	9
PORTARIA nº 419, de 13 de setembro de 2021	9



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 414, de 08 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora MARIA ANA BITENCOURT BOENTE CALABRICH, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2175826, para responder, como substituta, pela Chefia da Divisão de Enfermagem, junto a Gerência de Atenção a Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 07/09/2021 em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de setembro de 2021.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010769/2021-36SEI nº 16078763

FISCAI TÉCNICO DE CONTRATO

PORTARIA nº 415, de 09 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 061, publicada no dia 24 de fevereiro de 2021, no Boletim de Serviço nº 252, de 24 de fevereiro de 2021, que designa Fiscais Técnicos do Contrato nº 05/2020, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, filial Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), CNPJ 15.126.437/0028 - 63 e a



Empresa STS Serviços de Transfusão de Sangue S.A inscrita no CNPJ 15.205.016/0001-08, sob processo administrativo 23535.010298/2019-41, que tem por objeto a prestação de serviço especializado na área de Hemoterapia, oferecendo hemocomponentes, responsabilizando-se pela reserva, coleta, processamento e seleção do sangue e seus componentes, conforme abaixo:

- 1) **Destituir** a senhora Thiallan Nery Faustino, Enfermeira Assistencial, SIAPE 2233391, das atribuições de Fiscal Titular;
- 2) **Designar** a senhora Josefa Cristina Oliveira Santos, Enfermeira, SIAPE 2349364, para exercer as atribuições de Fiscal Titular;
- 3) **Destituir** a senhora Marcia Cristina Sant'Ana Moreira, Farmacêutica, SIAPE 2213942, que na ausência do titular, exercia atribuições de fiscal Técnica substituta;
- 4) **Designar** a senhora Natalia Castelo Branco Lages Monte, Enfermeira Saúde da Mulher, SIAPE: 1064962, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de Fiscal Técnica substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010298/2019-41 SEI nº 16124035

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 416, de 09 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de esterilização à baixa temperatura por óxido de etileno, com previsão para 12 (doze) meses, para materiais médico-hospitalares termossensíveis visando atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Thiallan Nery Faustino, matrícula SIAPE 2233391, Enfermeira - Presidente;
2. Marianna Silva dos Santos, matrícula SIAPE 2213687, Enfermeira - membro;
3. Rosana Gualberto Cardoso, matricula SIAPE 2412722, Enfermeira - membro;
4. Maiara Caroline Oliveira da Silva, matricula SIAPE 2242074, Enfermeira – membro;
5. Sheila Rocha de Magalhães, matricula SIAPE 2168977, Assistente – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004861/2021-67SEI nº 16124700



PORTARIA nº 417, de 09 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 108, de 17 de março de 2021 que Constituiu a Equipe de planejamento para aquisição de notebooks a serem utilizados em carrinhos beira-leito atendendo as necessidades das áreas assistenciais da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Thiago Luís Cardoso Nascimento, matrícula SIAPE 1106156, Enfermeiro - coordenador;
2. Marianna Silva dos Santos, matrícula SIAPE 2213687, Enfermeira Assistencial - membro;
3. Robson Carvalho da Silva, matrícula SIAPE 2261050, Técnico de Informática, membro;
4. **Destituir** Lucas da França e A. M. do Rosário, matrícula SIAPE 1841469, Assistente Administrativo, membro;
5. **Designar** Sheila Rocha de Magalhães, matrícula SIAPE: 2168977, Assistente Administrativo, membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001955/2021-84 SEI nº 16125266

PORTARIA nº 420, de 13 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de cubetas para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 1394964, Assistente Administrativo-Presidente;
2. Márcia Cristina Sant'Ana Moreira, matrícula SIAPE 2213942, Farmacêutica - membro.
3. Adeniete Almeida Conceição Souto, matrícula SIAPE 2254364, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;



- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010707/2021-24SEI nº 16188383

PRORROGAÇÃO PRAZO - PAS

PORTARIA nº 418, de 09 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 285, de 14 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 27 de julho de 2021 referente ao Processo nº 23535.001298/2021-75, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 18/2021/UEOF/SOFC/DASGP/GA/MCO-UFBA-EBSERH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

AGENTES LICITAÇÃO EQUIPE DE APOIO/TÉCNICA

PORTARIA nº 419, de 13 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio/Técnica, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado nesta Maternidade, através da modalidade Pregão, na forma eletrônico tradicional, sob nº 16/2021, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de insumos para identificação e quantificação do percentual de hemoglobinas HBA2, HbF, HbC, HbS e variantes de hemoglobinas através da metodologia de Cromatografia Líquida de Alta Performance (HPLC), na Maternidade Climério de Oliveira (MCO).

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art. 4º Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes funcionários com suas respectivas funções:

1. Maria Clara de Lima Leal, CPF ***.416.754-**, Assistente Administrativa, matrícula siape 3232216, Agente de Licitação – Titular;
2. Inaiara dos Santos Galvão, CPF ***.094.505-**, Assistente Administrativo, matrícula siape 2233102, Agente de Licitação – Substituto;
3. Adriana Guedes Epsteian, CPF ***.085.265-**, Farmacêutica, matrícula siape 2249898, Equipe de Apoio/Técnica;
4. Fabiana Celes Sobral, CPF ***.830.535-**, Biomédica, matrícula siape 2380911, Equipe de Apoio/Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23066.056448/2019-37SEI nº 16179676